



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº 69 /2022.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

C. M. R. N. S.
PROTOCOLIZADO SOB O Nº
<u>515</u> / <u>2022</u>
<u>17</u> / <u>11</u> / <u>2022</u>
Jucara A. da Silva Giovanelli
Atendente
Portaria nº 007/2007

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de carrear todos os esforços no sentido de **adquirir um terreno para a construção de um segundo cemitério em nosso município**. Se não for possível ainda este ano, que seja incluída no Plano Plurianual de investimentos no período de 2022 a 2025, a verba necessária para a aquisição do imóvel destinado à construção do cemitério. Em sendo incluída, que a verba venha a ser consignada na Lei.

JUSTIFICATIVA

O autor justifica a presente proposição sob o fundamento de que, como é sabido, de todo cidadão rionovense, o cemitério atual está totalmente lotado e já não comporta mais, sequer, sepultar pessoas em covas temporárias. É sabido, também, que não existe já há algum tempo sepulturas perpétuas para aquisição.

Essa situação vem causando perplexidade entre os munícipes porque isso já era para ter sido previsto porque, afinal, o cemitério foi lotando vegetativamente, ou seja, por mortes dentro da normalidade do dia a dia de qualquer município.

Talvez por falta de vontade política, talvez por falta de interesse mesmo, a construção do segundo cemitério nunca foi levada a sério.

Mas, agora, não dá para esperar mais. Todo cidadão rionovense deveria ter o direito de enterrar seus entes queridos nesta terra, bem como de ter uma sepultura perpétua para a lembrança eterna dos seus familiares.

Assim, conclamo os nobres pares para que aprovem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 17 de novembro de 2022.

HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES
Vereador - PP

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA: _____
INS/ES 06/12/2022

Lari Bortolote Marcon
Secretária da CMRNS/ES
REPUBLICANOS